



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2025

Apostilamento para alteração do Elemento de Despesa do Termo de Contrato nº 005/2021 – JUCEPI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.690.994/0001-00, situada na Rua General Osório, bairro Cabral, CEP: 64000-580, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua presidente **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ: 19.207.352/0001-40, estabelecida na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Ed. Praia Trade Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020, telefone (27) 2233-2000, e-mail livia@lecard.com.br ou licitacao@lecard.com.br, neste ato representada **Sr(a). LÍVIA TOSCANO CAMPO DALL'ORTO MACHADO**, OAB/ES 24.160, CPF nº 138.069.567-09, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 005/2021, que se rege pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO - Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de **CRÉDITO ALIMENTAÇÃO**, através de **CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR**

FUNDAMENTO - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional:



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
13 – Secretaria da Fazenda	130209 – Junta Comercial Do Estado Do Piauí	04.122. 0109. 2000	33.90.46	500

PUBLICAÇÃO – A JUCEPI providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2025.

MARIA ALZENIR
PORTO DA COSTA

Assinado de forma digital por
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Dados: 2025.12.05 12:13:53 -03'00'

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE